



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 223/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica o Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada nas vias Rua Francisco Schmitz e Rua Vereador Crisóstomo Gesser.

Justificativa: As referidas vias apresentam acúmulo de mato e sujeira em suas margens, o que prejudica a circulação de pedestres e veículos, além de comprometer a visibilidade dos condutores, aumentando o risco de acidentes. A situação também causa transtornos aos moradores e visitantes, afetando a imagem urbana do Município.

A execução dos serviços de limpeza e roçada trará melhorias imediatas à segurança viária e ao bem-estar da comunidade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e adequado para a circulação. Trata-se de uma medida simples, mas essencial para a manutenção da qualidade de vida da população.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>